



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 1477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0QYMDGZMJDGQJKYOTRCQ0

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
- BELO CAMPO - BAHIA -
CNPJ: 14.237.333/0001-43
gabinete.civil@belocamp.ba.gov.br




NOTIFICAÇÃO Nº 001-2024

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Maria Amorim Santos** sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 7153, do imóvel situado na Rua Antônio Manoel da Silva, nº 20, Bairro Morada Real, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Maria Renilde Santos Sousa, requerendo está a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 24 de janeiro de 2024.


Marcos Santos de Oliveira
Coord. do Setor de Tributos
Decreto nº 65/2021
Belo Campo - BA